



**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 3040 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1962**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.970,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**8.970,00**

02	08	01	Fundo Municipal de Assist. Social		
	225	08.243.0005.2083.0000	Assistencia ao Menor		8.970,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	01	Fundo Municipal de Assist. Social		
	228	08.243.0005.2083.0000	Assistencia ao Menor		-8.970,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 05 14	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 002	Prog. de Prot. Básica Especial(F)		

**Anulação ( - )**

**-8.970,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 30 de novembro de 2022

CRISTIANO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL